



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 032/2013

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE, RS**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Julio de Castilhos, 898, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO** ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BAGESTON & LORENZON LTDA**, inscrita no CNPJ, sob nº 06.285.539/0001-10, com sede na Av. Farrapos, 1740, no Bairro Botucaraí, em Soledade – RS, neste ato representado por seu sócio proprietário, tem em vista contrato firmado em 01/04/2013 e com vigência até 01/08/2013.

1º FICA PRORROGADA a vigência do contrato por um período de 6 (seis) meses entre 01/08/2013 a 01/02/2014.

2º Fica inalterada a cláusula segunda, do contrato inicial de nº 032/2013, firmado em 01/04/2013, permanecendo o valor de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos) pela mão de obra individual com uma carga horária diária de 08 (oito) horas.

3º permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste Termo Aditivo.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, 01 agosto de 2013.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

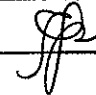

BAGESTON & LORENZON LTDA.
Responsável da Empresa

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

Registrado sob nº 032/2013
do Livro 17 Fp. 235
Soledade, 01 de 08 de 2013




SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2013-2016